

P O R T A R I A Nº 1166/2025

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

—
CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 03948/2025;

R E S
O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o
trabalho, pelo período de 28/04/2025 a 26/06/2025, perfazendo 60
(sessenta) dias, a servidora municipal, PETRINA TEREZA DE
SOUZA, Especialista de Educação Orientador Pedagógico, matrícula nº
10338, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal